



DECRETO Nº 44/2026

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, “DIANOFOLIA 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de inexigibilidade de licitação, emitidas pelo Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico-jurídico constante dos autos, opinando favoravelmente à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **contratação de show musical do “GRUPO JÁE”**, representado por **Alef Dias de Santana Souza - ***.***.261-08**, para apresentação ao vivo a ser realizada no dia **15 de fevereiro de 2026**, na **Praça Coronel Wolney**, como parte integrante da programação do “DIANOFOLIA 2026”.

Empresa: Alef Dias de Santana Souza - ***.***.261-08

CNPJ: 46.635.367/0001-82

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-965531-12022026113136**